



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

## RESOLUÇÃO Nº 19/90

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, para a observância da Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento do Laboratório de Memória do Departamento de Ciências Humanas e Letras - do campus de Jequié-Ba, conforme Projeto de Implantação em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor retroativa a 23 de novembro de 1989.

SALA DE REUNIÕES DO CONSEPE

Vitória da Conquista, 14 de maio de 1990.

*Carlos Botelho*

CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO

Presidente do CONSEPE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JEQUIÊ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO E MEMÓRIA - DCHL

COORDENAÇÃO

PROF<sup>a</sup>. MARIA AFONSINA FERREIRA MATOS

ASSESSORIA

PROF. MILTON DO NASCIMENTO

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO E MEMÓRIA - DCHL - 1988/1989

COORDENADORA:

MARIA AFONSINA FERREIRA MATOS

- Especialista em Lingüística  
UFV - MG
- Especialista em Redação -  
PUC - MG
- Especialista em Teoria da  
Literatura - UFV-MG
- Professora de Lingüística e  
Teoria Literária do Departa  
mento de Ciências Humanas e  
Letras da Universidade Esta  
dual do Sudoeste da Bahia

ASSESSOR:

MILTON DO NASCIMENTO

- Doutor em Língua Portuguesa pela  
Universidade de Paris
- Professor de Lingüística -  
UFMG

Projeto encaminhado ao CONSIERE  
para apreciação.

## INTRODUÇÃO

O Departamento de Ciências Humanas e Letras, desde 1984, vi nha lutando por um espaço que fosse o local para a realização de trabalhos de fonética, pesquisa bibliográfica, análise de dados, en contros com informantes, estudos em grupo, enfim, um local que con tribuísse sobremaneira para a melhoria da qualidade de ensino, pes quisa e extensão na área de sua competência. Mas, a resposta da di reção do Campus Universitário era sempre negativa, alegando falta de espaço físico para tal empreendimento.

Em maio de 1988, com a implantação da Carta Consulta -docu<sup>mento</sup> que regulamenta a Universidade - e conseqüentemente a redis tribuição do espaço físico entre os novos departamentos, o Departa mento de Ciências Humanas e Letras, através de seu Diretor Raimun<sup>do</sup> Lopes Matos e do Professor Manbel Soares Sarmiento Filho en trou com a solicitação de uma sala à Superintendente do Campus de Je<sup>quié</sup>, Professora Ana Angélica Leal Barbosa, para o funcionamento de um Laboratório. A solicitação foi atendida e deu-se início aos trabalhos da implantação do mesmo.

Em julho do mesmo ano, o Professor MANOEL SOARES SARMENTO FILHO apresentou a este Departamento o projeto de "Implantação de um Núcleo de Memória Departamental no Departamento de Ciências Humanas e Letras" com a justificativa aqui transcrita em parte:

"As sociedades e as instituições humanas não se estabelecem sem uma prévia herança, seja ela biológica, cultural e outras. Na verdade, em termos qualitativos, o homem é o único ser sobre o planeta que guarda memória dos seus atos. Não é necessário que alguém viva no Deserto do Saara para conhe cer os rigores daquela região; é necessário apenas que ele receba os relatos escritos, falados, aprovados de outro alguém que teve experiências no Saara; se os animais guardam memória de certos atos prévios, de uma forma puramente cultural, não implicando uma transmissão de base genética, como, por exemplo, certos 'dialetos' de passáros - o homem re gistra. E registrar significa o ato de virtualmente transmi tir para outros".

"Seguindo as linhas gerais do pensamento antes exposto, voltei o meu pensamento ao patrimônio artístico-científico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. A pergunta inquietante que surge no decorrer do pensamento diz respeito aos rumos tomados pela tarefa de preservar tal patrimônio, o qual defino como a 'materialização' do pensamento científico, filosófico, artístico de docentes, discentes e funcionários da Universidade, bem como a materialização de igual pensamento através de pessoas não vinculadas diretamente à Instituição, mas que a ela se incorporam para a realização de palestras, produção artística e outros. O que a Universidade tem feito para preservar a memória de tais trabalhos"?

"Percebendo que o Campus de Jequié não tem feito muito para preservar a herança produzida aqui, visto que muitos são trabalhos que se perdem no decorrer dos anos, e, portanto, não propiciam a confecção de um quadro sinóptico das realizações aqui feitas, isto em detrimento daqueles que ingressarão futuramente neste Campus, ou daqueles que hoje aqui labutam, achei por bem, devido aos motivos que logo listarei, propor que seja criada uma memória para o Departamento de Ciências Humanas e Letras, especificamente,"

"Em termos bem amplos, tal necessidade pode ser justificada pelos fatores mencionados ao longo dos parágrafos anteriores. Porém, de uma forma mais restrita, devido aos seguintes aspectos:

- Não se tem lutado para preservar os trabalhos acadêmicos mais relevantes dos nossos alunos, ou seja, muito material que pode servir de fonte de pesquisa, de memória dos alunos que por aqui passaram, etc, se perdeu ou continua se perdendo"...
- Não se tem tido conhecimento de trabalhos produzidos pelos professores do Departamento, exceto por raras exceções"...
- Não se tem registrado com assiduidade os diversos acontecimentos produzidos pelo Departamento, acontecimentos tais como: lançamento de publicações, semanas dedicadas a determinado tema"...
- Não se tem feito registro com regularidades dos eventos nos quais alunos e professores participaram, dos resultados obtidos"...

"Todo o pensamento antes exarado conduz ao estabelecimento da proposta central deste projeto de implantar um 'Núcleo de Memória do Departamento de Ciências Humanas e Letras', o qual visa não somente preservar a sua memória e a de

Diante do exposto, o Departamento decidiu então pela implantação do "Laboratório e Memória - DCHL" que viria contribuir tanto para a melhoria da qualidade de ensino e realização dos trabalhos de pesquisa e extensão como cuidaria da preservação e divulgação do patrimônio científico-artístico-cultural do DCHL. Foram eleitos o Professor Manoel Soares Sarmento Filho para Coordenador e a Professora Maria Afonsina Ferreira Matos, Vice-Coordenadora. Com a licença do Professor Manoel Soares Sarmento Filho para Doutorado, a professora passou a substituí-lo na coordenação dos trabalhos deste Laboratório.

Este Laboratório, pois, pretende reunir todas as Disciplinas da área de Ciências Humanas e Letras sob a responsabilidade do DCHL para aplicá-las aos estudos da Linguagem, especialmente da linguagem da região.

## 1 - POSIÇÃO DO LABORATÓRIO E MEMÓRIA DCHL

O Laboratório e Memória DCHL é constituído como órgão de caráter científico-cultural do Departamento de Ciências Humanas e Letras, mantendo ligações com o Núcleo de Pesquisa e Extensão do Campus de Jequié e Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia em Vitória da Conquista.

## 2 - NATUREZA E OBJETIVOS

O "Laboratório e Memória - DCHL" é concebido como órgão aglutinador de esforços no sentido de estimular, promover, divulgar e preservar os trabalhos de pesquisa, extensão e ensino do Departamento de Ciências Humanas e Letras, constituindo-se assim, em um órgão aberto à comunidade regional visando o intercâmbio cultural Departamento/Comunidade, e tem os seguintes objetivos:

- . Garantir a qualidade de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Ciências Humanas e Letras;
- . Possibilitar a formação de grupos de pesquisadores nas áreas de Lingüística, Latim, Língua Portuguesa, Alfabetização, Literatura, Educação, Psicologia, Sociologia e Filosofia;
- . Possibilitar a formação de grupos de estudo de Línguas;
- . Possibilitar a investigação Lingüística;
- . Contribuir para os estudos do nosso sistema ortográfico;
- . Contribuir para a descrição da Língua Portuguesa e compreensão do seu funcionamento em todos os seus níveis;
- . Aprimorar os estudos de fonética e fonologia;
- . Investigar a história da nossa Língua e os métodos de estudo de sua evolução;
- . Contribuir para o aperfeiçoamento de novos métodos de alfabetização e aquisição da língua escrita e oral;
- . Contribuir para um levantamento exaustivo das variantes dialetais e confecção de mapas lingüísticos;
- . Estudar os problemas de interferência, aculturação e bilingüismo pela observação de línguas estrangeiras;
- . Investigar a contribuição indígena e africana para a P.

- . Elaborar manuais que contribuam para a melhoria do ensino de Língua e Literatura nas escolas de 1º e 2º graus;
- . Contribuir para a investigação dos estudos literários;
- . Investigar os pressupostos teóricos e científicos da Crítica e Criação Literária;
- . Investigar as relações Língua/Literatura;
- . Investigar os métodos e técnicas de ensino das Línguas e Literaturas;
- . Possibilitar estudos monográficos na área de Ciências Humanas e Letras;
- . Estimular o debate em torno de questões de metodologia de ensino de 1º, 2º e 3º graus;
- . Estimular a prática da aprendizagem experimental: a nível de debates, discussões, etc;
- . Realizar levantamentos de dados quantitativos na área de Educação em Jequié e microrregião;
- . Manter atualizados os levantamentos de dados realizados pelo Laboratório nas áreas de sua competência;
- . Documentar os trabalhos realizados pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras com vista a sua Memória;
- . Divulgar os trabalhos realizados pelo Departamento tanto no que diz respeito à pesquisa e extensão como ensino;
- . Garantir atendimento a comunidade acadêmica e regional na área de Ciências Humanas e Letras.

### 3 - ORGANIZAÇÃO

O Laboratório e Memória - DCHL é constituído de:

- Um Conselho de Coordenação: que é a instância máxima de deliberação e orientação das linhas de ação do Laboratório, tendo na sua estrutura um (01) Coordenador, um (01) Vice-Coordenador)

O mandato dos membros do Conselho de Coordenação é de dois (02) anos, podendo haver recondução, sendo que a indicação e eleição deste Conselho será de responsabilidade do Departamento.

- As Comissões: as comissões de trabalho serão formadas dentre professores e alunos do Departamento de Ciências Humanas e Letras, sendo respeitado o interesse e a aptidão de cada um, tendo sempre, na sua composição, um dos membros do Conselho de Coordenação, e poderão participar quaisquer outras pessoas interessadas em trabalhos de ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Humanas e Letras. Estas comissões estarão subordinadas ao Conselho de Coordenação.

#### 4 - COMPETÊNCIAS PRELIMINARES

##### 4.1 - Ao Conselho de Coordenação

- . Operacionalizar e/ou fazer operacionalizar todos os objetivos do "Laboratório e Memória - DCHL";
- . Elaborar as normas de funcionamento do "Laboratório e Memória - DCHL";
- . Elaborar o horário de atendimento à comunidade;
- . Elaborar o plano de trabalho semestral;
- . Estruturar as comissões de trabalho;
- . Colaborar no trabalho das comissões;
- . Elaborar relatório semestral das atividades do Laboratório;
- . Buscar medidas que resultem na alocação de recursos para o funcionamento do Laboratório;
- . Zelar pelo bom funcionamento do "Laboratório e Memória - DCHL"; e pela manutenção do material existente no mesmo;
- . Levar às reuniões do Departamento informações sobre o andamento dos trabalhos do laboratório;
- . Participar dos trabalhos e discussões;
- . Desempenhar tarefas e trabalhos que lhe forem atribuídos.

##### 4.2 - Ao Coordenador

- . Solicitar do Diretor do departamento reuniões para a discussão dos assuntos referentes ao Laboratório;
- . Promover o levantamento dos assuntos de interesse do "Laboratório e Memória - DCHL";

- . Articular-se com o NUPEX, a Superintendência, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e outras instâncias para a alocação de recursos, busca de decisões e outras questões que se fizerem necessárias para a realização das atividades do Laboratório;
- . Encaminhar planos de trabalho do Laboratório aos órgãos competentes;
- . Articular a divulgação dos trabalhos e do material do Laboratório e Memória - DCHL.

#### 4.3 - Ao Vice-Coordenador

- . Substituir o coordenador nos seus impedimentos;
- . Desenvolver as atividades que lhe forem delegadas;
- . Auxiliar o Coordenador nas suas atividades;

#### 4.4 - Ao Secretário

- . Redação dos atos do Laboratório;
- . Datilografia de correspondências internas e externas do Laboratório;
- . Datilografia dos projetos do Laboratório;
- . Controle do material existente no Laboratório;
- . Colaborar para a divulgação das atividades do Laboratório;
- . Preparo de certificados, apostilas e textos relativos ao Laboratório;
- . Organizar fichário;
- . Organizar o horário dos trabalhos do Laboratório;
- . Organizar o horário de atendimento à comunidade;
- . Organizar e manter agenda de pessoas e instituições de interesse do Laboratório;

- . Responder pela organização e limpeza do material existente no Laboratório;

## 5 - ASPECTOS GENÉRICOS

- Nas primeiras reuniões do ano o Laboratório apresentará o plano de trabalho e cronograma de atividades ao Departamento para aprovação;
- O Coordenador do Laboratório solicitará ao Diretor do Departamento que convoque reuniões para a apreciação e aprovação de questões referentes ao "Laboratório e Memória - DCHL" sempre que se fizer necessário;
- No final de cada semestre deverá ser feito um relatório ao Departamento para uma avaliação das atividades desenvolvidas no Laboratório e divulgação na comunidade.
- O Laboratório terá um horário de atendimento à comunidade, que deverá ser feito de acordo com a disponibilidade de cada professor do Departamento.